



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## **RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº693– DE 19 DE MAIO DE 2014.**

*Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí/MS, biênio 2014/2017, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº9496, de 12 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Jateí/MS,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí/MS, para o biênio 2014/2017.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Maria Madalena Santos Duck – RG Nº58.227/SSP/MT - Presidente;
- II- Shirlei Alves do Nascimento- RG Nº 77.195/SSP/MS - Vice-Presidente;
- III - Maria Lúcia de Souza Freitas - RG Nº285.239/SSP/MS - 1ª Secretária;
- IV - Sandra de Melo Ramos – RG Nº 827694/SSP/MS– 2ª Secretária.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I – Helena Auxiliadora – RG Nº 599.011/SSP/MS;
- I - Cláudia Marinho – RG Nº 1.418.981/SSP/MS;
- II – Ilda Lopes de Araújo Alves – RG Nº 076.847/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Jateí/MS:

- I - Ademir Pereira da Silva – RG Nº93.228/SSP/MS;
- II - Anderson Vieira Ramos – RG Nº1.070.396/SSP/MS;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

III - Antonio Marinho Costa Ferreira – RG N°626.543/SSP/MS;  
IV - Autenir Rodrigues de Lima – RG N°1.045.733/SSP/MS;  
V - Claudilene Aparecida Figueiredo – RG N°1.436.756/SSP/MS;  
VI - Darci Mendes Corrêa – RG N°1.656.728/SSP/PR;  
VII- Ednéia Braga dos Santos - RG N° 841.145/SSP/MS  
VIII - Gilmar Coelho de Araújo – RG N°1.451.426/SSP/MS;  
IX - Jaime Pinheiro de Lima - RG N°158.047/SSP/MS;  
X - Jorge Fátimo de Lima – RG N°321.868/SSP/MS;  
XI - José Aparecido Soares – RG N°4.253.340-8/SSP/PR;  
XII - Leandra Pereira da Silva – RG N°1.121.554/SSP/MS;  
XIII - Manoel Missias de Jesus – RG N°661.259/SSP/MS;  
XIV - Márcia Regina Souza Soares – RG N° 577.510/SSP/MS;  
XV - Nelson Mota Vieira – RG N°454.480/SSP/MS;  
XVI - Odair Ferreira Marins – RG N°717.610/SSP/MS;  
XVII - Rozângela Silva Dias Corrêa - RG N°481.800/SSP/MS;  
XVIII - Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes – RG  
N°1.927.711/ SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2014.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de maio de 2014.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública